

valores unitários de item 01: R\$ 81,00 e o valor total de R\$ 7.290,00, item 08: R\$ 60,00 e o valor total de R\$ 3.600,00 e item 10: R\$ 84,90 e o valor total de R\$ 10.188,00, assim como dos itens 03, 05 e 07 a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA pelos valores unitários de item 03: R\$ 90,00 e o valor total de R\$ 5.400,00, item 05: R\$ 170,00 e o valor total de R\$ 10.200,00 e item 07: R\$ 150,00 e o valor total de R\$ 18.000,00, e finalmente dos itens 04, 06 e 09 a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA pelos valores unitários de item 04: R\$ 125,00 e o valor total de R\$ 20.000,00, item 06: R\$ 130,00 e o valor total de R\$ 18.200,00 e item 09: R\$ 64,00 e o valor total de R\$ 7.680,00 conforme ata às fls. 327/367 2. Declarar revogado o item 02 do referido objeto por motivos de conveniência e oportunidade, devidamente justificados nos autos do processo.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portarias do Superintendente, de 21-9-2020
Designando:
Dennis Vicente do Nascimento, matrícula 729.163, para fiscalizar o contrato administrativo 17/2020, firmado com a empresa: Philips Medical Systems Ltda, objeto: prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com e sem o fornecimento de peças para equipamentos da marca Philips, instalados no Instituto de Ortopedia e Traumatologia - HCFMUSP, assinado em 07-04-2020 bem como servidor(a) Diego Hernani Lopes da Silva Ribas, matrícula 729.310 nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 23-06-1993 e alterações. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Port HC/UCC 106/2020;

Alexandre Alves de Oliveira, matrícula 42.152, para fiscalizar o contrato administrativo 34/2020, firmado com a empresa: Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda – EPP, objeto: prestação de serviços de monitoramento, controle operacional, responsabilidade técnica e manutenção dos sistemas de tratamento de água dos poços tubulares profundos que atende ao Instituto de Psiquiatria - HCFMUSP, assinado em 16-06-2020 bem como servidor(a) Andreia Machado Nascimento Bernardo, matrícula 54.557 nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento Pregão Eletrônico 60/2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Port HC/UCC 107/2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Extrato de Contrato
Processo: HCRP 1676/16
Contrato: PJ-RR-79/2020
Contratante: HCFMRPUSP
Contratada: Universidade de São Paulo
Parecer CJ/HCFMRP 257/2020, de 19-08-2020
Objeto: Prorrogação e rerratificação do Termo PJ-04/16, para prestação de serviços médico-hospitalares pelos docentes da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, visando o incremento da qualificação do corpo clínico do Hospital.
Vigência: 01 a 31-10-2020
Valor Total: R\$ 1.401.067,52
Classificação dos recursos: 3.3.90.39
Assinatura: 18-09-2020

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Presidente Executivo, de 21-09-2020
Ratificando a dispensa de licitação, para contratação direta da empresa Cytiva do Brasil Comércio e Serviços para Biotecnologia Ltda. - exportador Global Life Sciences Solutions USA LLC para aquisição por importação do meio de cultura celular Xuri IL-2 da marca GE, com recursos do Pronon 2016 - 25000.189625/2016-16, no valor total estimado de R\$ 24.800,13, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento de Compras e Contratos da Fundherp.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-057, de 23-09-2020
Altera Portaria SUP/DER-125 - 19-11-2019 que redefine Áreas de Trabalho no DER na forma que especifica. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos I, VI, XVIII e XX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, objetivando implementar no DER a filosofia de Operação Rodoviária, e

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 2º da Portaria SUP/ DER-125-19/11/2019, referente a Diretoria de Engenharia – DE – na seguinte conformidade.

SEÇÃO II – DOS RESPONSÁVEIS

"Artigo 2º - Respondem pelas respectivas Áreas de Trabalho de que trata o Artigo 1º os funcionários/servidores abaixo designados:

...
DE
CAE - Coordenadoria de Apoio Administrativo e Controle
Maria Teresa Pires Vespoli – RG 6.153.166
CEE - Coordenadoria de Engenharia e Projetos
Ademir Villatoro – RG 8.963.796-32
CBE - Coordenadoria de Meio Ambiente
Antônio da Silva Nunes – RG 4.178.961
CPE – Coordenadoria de Pregos e Orçamentos
Luiz Renato Santana – RG 35.456.473-0".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (ref. ao Protocolo DER 1828251/2019-Volume 11)

Portaria SUP/DER-059, de 23-09-2020

Altera composição da 23ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da 23ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-027-09/01/2019:

TITULARES:

Presidente	João Francisco Gianezella	RG: 3.142.914
Repres. Sociedade	Donival Perbone Junior	RG: 16.461.936-7
Repres. DER	Amélia Regina Rodrigues Munarin	RG: 17.427.727-1

SUPLENTEs:

Presidente	José Geronimo Gomes	RG: 7.632.666-4
Repres. Sociedade	Suellí de Fátima Graciani	RG: 15.995.657-2
Repres. DER	Esther dos Santos	RG:35.529.382-1.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-044-14/08/2020. (ref. ao Protocolo DER 1759009/2019 – Volume 9)

Portaria SUP/DER-58, de 23-9-2020

Altera composição da 19ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da 19ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE constante no artigo 1º da Portaria SUP/DER-023-09/01/2019:

TITULARES:

Presidente	Eduardo Gonçalves Rebelo	RG:13.969.312-9
Repres. Sociedade	Cleide Aparecida Castanharo	RG: 8.321.515
Repres. DER	Luciano Henrique da Costa	RG:26.521.556-0

SUPLENTEs:

Presidente	Ernesto Soriano Delgado	RG:15.503.575-7
Repres. Sociedade	Ualaci Anjos de Souza	RG:28.453.252-6
Repres. DER	Carolina de Moraes Tiuzzi	RG:35.510.440-4."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-043-14/08/2020. (ref. ao Protocolo DER 1759009/2019 – Volume 9)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Protocolo 997323/2020 – DL 0049/2020/SQA/DA
Contrato 20.624-6 (Contrato Prodesp N° PD020101)
Contratante: DER
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp
Objeto: Serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados nas Planilhas de Orçamento (Anexo I), Nas "Especificações de Serviços e Preços E0200117, E0200118 E E0200121 (Anexo II)".

Da Vigência: O contrato será celebrado com duração de 12 meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Da Dotação Orçamentária: 26122160560920000 – 044001001 - 33904090

Do Valor do Contrato: R\$ 3.112.850,16

Nota de Empenho 2020NE03279

Parecer Jurídico: CJ/DER 344/2020

Data da Assinatura: 16-09-2020

DEPARTAMENTO AEROVÍARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termos de Rescisão Bilateral do Contrato
Neste ato, de comum acordo, as partes rescindem integralmente, a partir de 16-07-2020, o Contrato Acom 61/2019, cujo concessionário é a empresa Map Transportes Aéreos Ltda, com a finalidade de Instalação de Totem no Aeroporto Estadual de Bauru-Arealva/SP. A disposição da Cláusula Setxa - da Rescisão Antecipada - não será aplicada devido a Pandemia - COVID 19. O presente Termo de Rescisão não exclui possíveis débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao DAESP.

Neste ato, de comum acordo, as partes rescindem integralmente, a partir de 31-08-2020, o Contrato Acom 55/2011, cujo concessionário é a empresa Plus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Eirelli, com finalidade de Área para Guarda de Equipamentos de Solo para Atendimento de suas Aeronaves - Material de Rampa, no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP. O presente Termo de Rescisão não exclui possíveis existentes pendentes de quitação que deverão ser regularizados junto ao DAESP.

Extratos de Contratos
Extratos de Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo 003/2020/DAESP. Provisória 184. Ordem de Compra/Serviço 49/DAESP/2020. Contratante: Departament-o Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: MP Serviços e Comércio em Elétrica e Eletrônica Eirelli. Objeto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra especializada, referente instalação e configuração do sistema de telefonia ponto a ponto da SCI (Bombeiros) a Torre de Controle (EPTA) no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 5 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 2.700,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2020NE585, emitida em 17/9/2020. Data de aprovação e assinatura: 17/9/2020.

Processo 003/2020/DAESP. Provisória 185. Ordem de Compra/Serviço 50/DAESP/2020. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: A.C. Lopes Elétrica-ME . Objeto: Despesas com aquisição de disjuntores caixa moldada DL 400/H400 amperes que serão substituídos no quadro elétrico de comando da USCA DA KF-1 do Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 5 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 2.320,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339030.54. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/SIAFÍSICO 2020NE586, emitida em 17/9/2020. Data de aprovação e assinatura: 17/9/2020.

Processo 002/2020/DAESP. Provisória 44. Ordem de Compra/Serviço 51/DAESP/2020. Contratante: Departamen-to Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contrata-da: Tech Build Construções e Investimentos Eireli . Objeto: Despesas com renovação de assinatura TCPOU WEB Bases Órgãos Públicos para a Divisão de Operações Aeroportuárias-DOA. Prazo de Entrega: Setembro/2020 a Setembro/2022, após o recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 3.184,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 001001001. Natureza da Despesa: 339039.43. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho DAESP/SIAFEM/ SIAFÍSICO 2020NE584, emitida em 16/9/2020. Data de aprovaçã o e assinatura: 16/9/2020.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração e Comercial, de 23-09-2020
Concorrência Pública 14/Daesp/2020 - Processo 007/2013/ Daesp – Provisória 144/2020/Daesp - Vol. 1º - Concessão de Uso de Área Aeroportuária Externa (Lote Área 02), a título oneroso, destinada a Estacionamento dos Veículos da Frota de Locadora, no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP.

O Diretor da Divisão de Administração e Comercial do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – Daesp homologa o procedimento licitatório da Comissão de Licitações constante em ata (Fls. 119) e adjudica o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", a empresa JMF – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor de R\$ 4.066,00.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável, de 23-09-2020
Pregão Eletrônico SCEC 23/2020
Processo SCEC 2020-00419
Oferta de Compra 120102000012020OC00021
Objetivando: aquisição de materiais de escritório, nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual 47.297/02, Homologo a adjudicação do item abaixo, proferida pela pregoeira, finalizando o pregão conforme abaixo:

Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda - ME inscrita no CNPJ 04.708.626/0001-08

Lápis, corpo em madeira, na cor preta - Valor Unitário - R\$ 4,28

Cola de papelaria bastão, para uso diversos - Valor Unitário - R\$ R\$ 5,00

Pasta em L de polipropileno - Valor Unitário - R\$ R\$ 4,75

Recado auto adesivo, medindo (76x102)mm, sem pauta - Valor Unitário - R\$ 2,25

Recado auto adesivo, medindo (38x50)mm - Valor Unitário - R\$ 3,35

Caneta esferográfica, 1.0mm, na cor preta - Valor Unitário - R\$ 22,54

Caneta esferográfica, 1.0mm, na cor vermelha - Valor Unitário - R\$ 22,45

Caneta ponta porosa, na cor azul - Valor Unitário - R\$ 1,79

Caneta ponta porosa, na cor preta - Valor Unitário - R\$ 1,79

Caneta ponta porosa, na cor vermelha - Valor Unitário - R\$ 1,96

Caneta marca texto, na cor amarela - Valor Unitário - R\$ 11,25

Caderno universitário de arame galvanizado, com 96fls. - Valor Unitário - R\$ 27,20

Umedecedor de dedos, contendo 12g, tipo creme - Valor Unitário - R\$ 4,46

Sartori e Sartori Transportes Importação e Exportação Ltda - ME inscrita no CNPJ 18.913.127/0001-67

Papel sulfite, formato A4, 75g, branco - Valor Unitário - R\$ 13,30

Comunicado
Pregão Eletrônico SCEC 19/2020
Processo SCEC 2020-00419
Oferta de Compra 120102000012020OC00021
Objetivando: Aquisição de Materiais de Escritório
Fica registrado as vencedoras para os seguintes itens:

Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda - ME inscrita no CNPJ 04.708.626/0001-08

Lápis, corpo em madeira, na cor preta - Valor Unitário- R\$ 4,28

Cola de papelaria bastão, para uso diversos - Valor Unitário- R\$ R\$ 5,00

Pasta em L de polipropileno - Valor Unitário- R\$ 4,75

Recado auto adesivo, medindo (76x102)mm, sem pauta - Valor Unitário- R\$ 2,25

Recado auto adesivo, medindo (38x50)mm - Valor Unitário - R\$ 3,35

Caneta esferográfica, 1.0mm, na cor preta - Valor Unitário - R\$ 22,54

Caneta esferográfica, 1.0mm, na cor vermelha - Valor Unitário - R\$ 22,45

Caneta ponta porosa, na cor azul - Valor Unitário - R\$ 1,79

Caneta ponta porosa, na cor preta - Valor Unitário - R\$ 1,79

Caneta ponta porosa, na cor vermelha - Valor Unitário - R\$ 1,96

Caneta marca texto, na cor amarela - Valor Unitário - R\$ 11,25

Caderno universitário de arame galvanizado, com 96fls. - Valor Unitário - R\$ 27,20

Umedecedor de dedos, contendo 12g, tipo creme - Valor Unitário - R\$ 4,46

Sartori e Sartori Transportes Importação e Exportação Ltda - ME inscrita no CNPJ 18.913.127/0001-67

Papel sulfite, formato A4, 75g, branco - Valor Unitário - R\$ 13,30

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução DE-30, de 23-9-2020
Designa responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, da Secretaria

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 7º, do Decreto Estadual 58.052, de 16-05-2012, que regulamenta a Lei Federal 12.527, de 18-11-2011, resolve:

Artigo 1º - Designar as servidoras Rozângela Delgado Araújo Pedra, RG 32.442.996-2, e Suelli Viana da Silva, RG 17.113.354-7, como responsáveis, respectivamente titular e suplente, pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SDECT 10/2020.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Comunicado
Processo e-sanções: 102401.2019.05065.SADM
Interessado: Getocon Restaurante Ltda
CNPJ: 19.223.305/0001-90
Assunto: Descumprimento Contratual – Aplicação de Penalidade

Tendo em vista a não apresentação de defesa pela empresa e, ainda, o não cumprimento do contrato 031/2015, conforme relatado na Ocorrência, que tratou da permissão de uso remunerada de área específica destinada à exploração de cantina escolar na Fatec de Mogi das Cruzes, ficou decidido pela aplicação de sanção administrativa de impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 meses e, ainda, aplicação de multa.

Processo e-sanções: 102401.2019.05065.SADM
Interessado: Elaine Cristina Ramposo do Nascimento Wagner
CNPJ: 20.726.935/0001-67
Assunto: Descumprimento Contratual – Aplicação de Penalidade

Considerando a apresentação da Defesa Prévia, que solicitou (i) que o valor da dívida seja parcelado em 24 vezes e que (ii) seja suspensa a aplicação de penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 ano, foi decidido o parcelamento do debito em 24 vezes que será formalizado, através de termo de confissão de dívida e aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 06 meses, tendo em vista que apesar do descumprimento

contratual a empresa manifestou-se acerca do saneamento da dívida, através do parcelamento.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador, de 08-09-2020
Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2016, por Nina Malevitch, nacionalidade brasileira, nascida em 05-02-1997 (São Bemardo do Campo/SP), portadora da Cédula de Identidade (RG) 37.320.086-9 (SSP-SP), no Curso de “Ensino Secundário Profissional: Tecnólogo Construtor”, no “Colégio da Indústria Ligeira” (Cidade de Moscou/Federação Russa), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação Superior.(Portaria 1955/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univesp–PR-52, de 21-9-2020
Dispõe sobre a prorrogação do teletrabalho dos empregados da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, como medida temporária de prevenção ao Novo Coronavírus, causador da Covid-19

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, ad referendun do Conselho Técnico Administrativo,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução 27, de 13-03-2020, e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde;

Considerando a extensão da quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020 até o dia 09-10-2020, nos termos do Decreto 65.184, de 19-09-2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar até 09-10-2020 o prazo estipulado no artigo 1º, da Portaria Univesp 19, de 23-03-2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho no âmbito da Univesp.

Art. 2º. Aplicam-se, no que couber, a Portaria Univesp – PR - 19, de 23-03-2020 e nas Portarias Univesp – PR – 22, 25, 28, 32, 34, 37, 39, 43, 48, 50 e 51, de 07-04-2020, 23-04-2020, 11-05-2020, 29-05-2020, 15-06-2020, 29-06-2020, 13-07-2020, 28-07-2020, 10-08-2020, 24-08-2020 e 08-09-2020.

Art. 3º. Ficam expressamente mantidas as demais disposições da referida Portaria, não alteradas no presente ato.

Extratos de Contratos
Processo: 117/2020
Contrato: 144/2020
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Contratado: Julio Cezar Estrella
Parecer referencial 01/2018 e Parecer 030/2019
Objeto: Produção de material didático, cessão de direitos autorais e de imagem e acompanhamento de oferta de disciplina Valor: R\$ 13.600,00
Vigência do contrato: 31-03-2021
Modalidade: Inexigibilidade de licitação,, Art. 25, Inc. II e c/c art 13, inc III da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 03-06-2020
(Republicado por conter incorreções na publicação do D.O. do dia 29-07-2020)
Processo:489/2019
Contrato:42/2020
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Contratado: Maria Ednéia Martins Saladim
Parecer referencial 01/2018 e Parecer 030/2019
Objeto: Produção de material didático, cessão de direitos autorais e de imagem e acompanhamento de oferta de disciplina Valor: R\$ 13.600,00
Vigência do contrato:20/10/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação, Art. 25, Inc. II e c/c art 13, inc III da Lei 8.666/93
Data da Assinatura:20/02/2020

Termos de Convênios
SPDOC 1104020/2020
Termo de Convênio 087/2020
Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”
Convênentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Cristais

Paulista

Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)

Valor: R\$ 51.719,92 sendo R\$ 45.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 6.719,92 de responsabilidade da conveniada

Data da assinatura: 14-08-2020

Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000

Vigência: 510 dias

Parecer Referencial CJ/SELJ 01/2020, de 14-07-2020

Gestor Técnico: João Batista de Souza - RG 20.002.085-7

SPDOC 1032829/2020

Termo de Convênio 090/2020

Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”

Convênentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Casa Branca

Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)

Valor: R\$ 46.700,90 sendo R\$ 45.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 1.700,90 de responsabilidade da conveniada

Data da assinatura: 14-08-2020

Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000

Vigência: 510 dias

Parecer Referencial CJ/SELJ 01/2020, de 14-07-2020

Gestor Técnico: João Batista de Souza - RG 20.002.085-7

SPDOC 886125/2020

Termo de Convênio 085/2020

Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”

Convênentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Iguaçu

Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)

Valor: R\$ 46.238,33 sendo R\$ 44.998,36 de responsabilidade do Estado e R\$ 1.249,97 de responsabilidade da conveniada

Data da assinatura: 14-08-2020

Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000

Vigência: 510 dias

Parecer Referencial CJ/SELJ 01/2020, de 14-07-2020

Gestor Técnico: João Batista de Souza - RG 20.002.085-7

SPDOC 1299591/2020

Termo de Convênio 086/2020

Resumo do objeto: “ Projeto Esporte Social”

Convênentes: Secretaria de Esporte e a Prefeitura Municipal de Apiai

Modalidade: Convênio (Decreto 52.418, de 2007)

Valor: R\$ 45.896,88 sendo R\$ 45.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 896,98 de responsabilidade da conveniada

Data da assinatura: 14-08-2020

Crédito orçamentário: 27.811.4109.5116.0000

Vigência: 510 dias